



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 860/2026

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1664

Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_

Em 06/05/2026

Ass.: DFN

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 07/05/26

EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO PÓ DE PEDRA, PATROLAMENTO  
E BASALTO NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, ESQUINA COM A RUA  
MONTEIRO LOBATO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, indica a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de COLOCAÇÃO PÓ DE PEDRA, PATROLAMENTO E BASALTO RUA EUCLIDES DA CUNHA, ESQUINA COM A RUA MONTEIRO LOBATO, BAIRRO FAZENDINHA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias em que se encontram diversas vias públicas dos bairros mencionados, situação que se agravou significativamente devido às fortes chuvas que atingiram o município nos últimos dias.

As precipitações provocaram a formação de buracos, valetas, lama e desníveis nas ruas que ainda não possuem pavimentação adequada, dificultando o tráfego de veículos e a circulação de pedestres. Em vários trechos, moradores têm enfrentado grandes dificuldades para entrar e sair de suas residências, além de transtornos no deslocamento para o trabalho, escola e demais atividades do cotidiano.

Diante desse cenário, a realização de **patrolamento, colocação de pó de pedra e aplicação de basalto** torna-se uma medida urgente e necessária para melhorar as condições das vias, garantindo maior segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores dessas comunidades.

Portanto, considerando os transtornos enfrentados pela população e a necessidade de restabelecer condições adequadas de circulação, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a execução dos serviços com a maior brevidade possível.

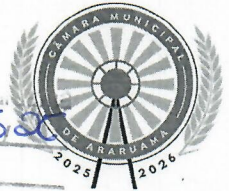
Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de abril de 2026.

*Diego de Ciraldo*  
VEREADOR  
Presidente da Comissão de Obras,  
Serviços Públicos.  
**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS.**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 07/05/2026



Presidente

GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 861/2026

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1665

Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_

Em 06/05/2026

Ass.: \_\_\_\_\_

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS E OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao órgão competente, acolher O **SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS E OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, BAIRRO FAZENDINHA.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das precárias condições de infraestrutura da referida via pública, especialmente no que diz respeito ao sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais.

A ausência de manilhamento adequado compromete diretamente a qualidade de vida da população local, podendo ocasionar danos materiais às residências, bem como riscos à saúde pública.

Dessa forma, a implementação de um sistema eficiente de drenagem, por meio da colocação de manilhas e demais obras de saneamento básico, mostra-se essencial para garantir melhores condições de habitabilidade, segurança e bem-estar aos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda da comunidade.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de abril de 2026.

*Diego de Ciraldo*  
VEREADOR  
Presidente da Comissão de Obras,  
Serviços Públicos e Saneamento Básico  
**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS.**